



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA



EXMO. SR. THIAGO FELIPE DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, ancorado na legislação municipal pertinente e na Constituição Federal, apresentar a seguinte

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 496/2026

Ementa: Altera a redação da cláusula de promulgação, do Art. 2º e acrescenta o Art. 3º ao Projeto de Decreto Legislativo nº 496/2026, visando à adequação técnica e orçamentária.

A Câmara Municipal de Nova Lima, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda:

Art. 1º A cláusula de promulgação do Projeto de Decreto Legislativo nº 496/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"A Câmara Municipal de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:"

Art. 2º O Art. 2º do Projeto de Decreto Legislativo nº 496/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Nova Lima, em data a ser definida pela Mesa Diretora."

Art. 3º Fica acrescido o Art. 3º ao Projeto de Decreto Legislativo nº 496/2026, com a seguinte redação:

Câmara Municipal de Nova
Praça Bernardino de Lima
Centro – Nova Lima – Minas
Telefone: 31 35
claudinhovalle@cmnovalima.r
www.cmnovalima

24/03/26 16:11:27 001027/1 Câmara M. Nova Lima



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA



"Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no orçamento."

Art. 4º Renomeie-se o atual Art. 3º do projeto original para Art. 4º.

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo sanar as inconsistências formais apontadas pela Comissão de Legislação e Justiça no Ofício 005/2026.

Mantém-se o mérito da proposta original, que busca homenagear o Sr. José Eugênio ("Zé do Galo") por seu histórico compromisso com o esporte amador e com a organização das comunidades de Mina d'Água e Bom Retiro.

Paço Municipal Dr. Sebastião Fabiano Dias, 24 de março de 2026.

Cláudio José de Deus
Vereador
Câmara Municipal de Nova Lima
Praça Bernardino de Lima, 229
Centro - Nova Lima - MG
CEP: 3542-5948
CLAUDIO JOSE DE DEUS
Vereador

Câmara Municipal de Nova Lima

Praça Bernardino de Lima, 229

Centro – Nova Lima – Minas Gerais

Telefone: 31 3542-5948

claudinhovalle@cmnovalima.mg.gov.br

www.cmnovalima.mg.gov.br